



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 3.397, DE 2023

(Do Sr. Lázaro Botelho)

Denomina “Ponte Siqueira Campos” à ponte que está sendo construída sobre o Rio Araguaia, na BR-153/PA/TO, localizada no município de Xambioá, Estado do Tocantins.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-1308/2023.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado LÁZARO BOTELHO (PP-TO)

Apresentação: 05/07/2023 12:16:42.867 - MESA

PL n.3397/2023

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. LÁZARO BOTELHO)

Denomina “**Ponte Siqueira Campos**” à ponte que está sendo construída sobre o Rio Araguaia, na BR-153/PA/TO, localizada no município de Xambioá, estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina “**Ponte Siqueira Campos**” à ponte sobre o Rio Araguaia, na BR-153/PA/TO, que liga o município de Xambioá, estado do Tocantins e São Geraldo do Araguaia, estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem com escopo dar a denominação de “**Ponte Siqueira Campos**” à ponte que está sendo desenvolvida sobre o Rio Araguaia, na BR-153/PA/TO, localizada no município de Xambioá, estado do Tocantins.

A mencionada ponte detém uma significância preponderante para a população do estado do Tocantins, desempenhando um papel crucial na conexão entre as cidades de Xambioá (TO) e São Geraldo do Araguaia (PA). Esta obra irá não apenas facilitar o transporte entre essas localidades, mas também impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.

A escolha do nome para esta nova infraestrutura é uma homenagem justificada ao político brasileiro José Wilson Siqueira Campos, conhecido popularmente como Siqueira Campos. Nascido em 1º de agosto de 1928, no município de Crato, estado do Ceará, Siqueira Campos desempenhou



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lázaro Botelho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234296722700>

um papel fundamental na história política e administrativa do estado do Tocantins.

Chegando ao antigo norte goiano, em Colinas do Sul, hoje dominada Colinas do Tocantins, especificamente nos anos de 1960. Em 1965 conseguiu o seu primeiro mandato, se elegendo a vereador.

Na cidade, o ex-governador foi vereador de 1965 a 1969, chegando à presidência da Câmara em 1966. Com o seu destaque político, foi deputado federal por quatro mandatos, sendo de 1971 a 1975; 1975 a 1979; 1979 a 1983, além de ser deputado federal constituinte de 1987 a 1988.

Com isso, sendo considerado um visionário e estadista, após muita luta, Siqueira Campos teve sua marca registrada pela criação do estado do Tocantins que perdurou por quase 200 anos, chegando a fazer greve de fome por 98 horas pela criação do referido estado.

Assim, após a criação do estado do Tocantins, Siqueira o governou por quatro vezes, desse modo, nascendo a estrutura pública da administração do governo do Tocantins, ao passo de atrair a atenção de inúmeras pessoas fazendo que migrassem para o estado buscando uma melhor perspectiva de vida.

O então primeiro governador do estado do Tocantins faleceu aos 94 anos, na noite do dia 4 de julho de 2023. Sua morte foi um marco na história do Tocantins, deixando um legado que o torna uma figura icônica e merecedora de reconhecimento.

A sua contribuição para o estado é notável, tendo sido o primeiro governador do estado do Tocantins. A sua inestimável contribuição e o legado que deixou, fazem dele uma figura icônica e merecedora de tal reconhecimento.

Ao considerarmos a importância estratégica da ponte para o estado e a vasta contribuição de Siqueira Campos para o desenvolvimento do mesmo, torna-se evidente a pertinência e a justiça da proposição para que a ponte receba o nome deste estimado estadista.



Por isso, solicitamos que a nova infraestrutura erguida sobre o Rio Araguaia, situada no município de Xambioá, estado do Tocantins, seja oficialmente nomeada como "**Ponte Siqueira Campos**". Este ato serve como uma homenagem apropriada a José Wilson Siqueira Campos, político que marcou a história do estado do Tocantins com seu serviço dedicado e inegável legado.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado LÁZARO BOTELHO



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lázaro Botelho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD234296722700>